



PROCESSOS APROVADOS NA 8.^a (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA

SESSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SEMANA DE 12 A 16 DE SETEMBRO DE 2011

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CES N.º 110/11**
APROVADO EM 14/09/11
Proc.: 273/11 e 784/11
Prot.: 10.430.855-4 e 05.673.996-3
Int.: **Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá - FAFIPAR**
Mun.: Paranaguá
Ass.: Transferência, em caráter excepcional, das duas turmas de ingressantes irregulares nos anos de 2010 e 2011, no curso de graduação em Pedagogia – Licenciatura, em regime de extensão, da FAFIPAR para a UFPR/Setor Litoral, em cumprimento à determinação contida no Parecer nº 61/11-CEE/CEE-PR.
Rel.: Edmilson Lenardão e Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
02. **PARECER CEE/CES N.º 111/11**
APROVADO EM 14/09/11
Proc.: 997/11
Prot.: 5.674.010-4
Int.: **Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí - FAFIPA**
Mun.: Paranavaí
Ass.: Pedido de regularização de matrícula e convalidação de estudos realizados por Jadir Lizet de Oliveira, no curso de graduação em Geografia – Licenciatura Plena na FAFIPA.
Rel.: Maria Arlete Rosa
Dec.: Aprovado por unanimidade.



03. **PARECER CEE/CES N.º 112/11**
APROVADO EM 14/09/11
Proc.: 1004/11
Prot.: 10.803.859-4
Int.: **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado pela UEPG no *Campus* de Uvaranas, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
04. **PARECER CEE/CES N.º 113/11**
APROVADO EM 14/09/11
Proc.: 1017/11
Prot.: 11.112.028-5
Int.: **Universidade Estadual de Londrina - UEL**
Mun.: Londrina
Ass.: Pedido de reconhecimento do Programa Emergencial de Formação de Professores em exercício na Educação Básica Pública, via PARFOR, com a oferta dos cursos de Segunda Licenciatura em: Artes Visuais, Filosofia e Música, da Universidade Estadual de Londrina – UEL.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, com sugestão à IES.
05. **PARECER CEE/CES N.º 114/11**
APROVADO EM 14/09/11
Proc.: 1016/11
Prot.: 05.674.020-1
Int.: **Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – Vizivali**
Mun.: Dois Vizinhos
Ass.: Pedido de alteração do projeto político-pedagógico, do curso de graduação em Letras – Licenciatura – Habilitações: Língua Portuguesa; Língua Inglesa e Língua Espanhola e suas respectivas literaturas, em atendimento à Resolução CNE/CP nº 01/11 e Parecer CES/CEE-PR nº 30/11, de 08 de abril de 2011.
Rel.: Carmen Lucia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, com recomendação à IES.



06. **PARECER CEE/CES N.º 115/11**
APROVADO EM 14/09/11
Proc.: 1025/11
Prot.: 05.674.021-0
Int.: **Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Informações sobre a inclusão de LIBRAS nos cursos de graduação, ofertados pela UNICENTRO, em cumprimento aos Pareceres CES/CEE-PR n.º 23 e 58/11.
Rel.: Carmen Lucia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade.
07. **PARECER CEE/CES N.º 116/11**
APROVADO EM 14/09/11
Proc.: 1099/11
Prot.: 10.599.615-2
Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Fonoaudiologia – Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO no *Campus* de Irati, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.
Rel.: Carmen Lucia Gabardo
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
08. **PARECER CEE/CES N.º 117/11**
APROVADO EM 14/09/11
Proc.: 1175/11
Prot.: 5.674.025-2
Int.: **Sistema Estadual de Ensino**
Mun.: Estado do Paraná
Ass.: Migração das Faculdades mantidas por Fundações Municipais, do Sistema Estadual de Ensino para o Sistema Federal de Educação Superior, com fundamento no artigo 12, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR; na Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) n.º 2.501; Parecer n.º 01/11 e Despacho n.º 189/11, ambos da CGEPD/Consultoria Jurídica do Ministério da Educação/Advocacia Geral da União; e Edital da Secretaria de Regulação da Educação Superior – SERES/MEC n.º 01/11.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão, Carmen Lucia Gabardo, Domenico Costella, Maria Arlete Rosa, Maria Helena Silveira Maciel, Maria Tarcisa Silva Bega e Oscar Alves.
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinações à IES.



09. **PARECER CEE/CES N.º 118/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 1019/11
Prot.: 11.112.109-5
Int.: **Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR**
Mun.: Loanda
Ass.: Informa a suspensão da oferta de vagas iniciais do curso de graduação em Letras – Português/inglês/Espanhol (100), e Cursos Superiores de Tecnologia em Informática Empresarial (50), Agronegócio (50) e Secretariado (50), da FACINOR, para o ano letivo de 2011 (Art. 45, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).
Rel.: Maria Helena Silveira Maciel
Dec.: Aprovado por unanimidade, com alerta à IES.
10. **PARECER CEE/CES N.º 119/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 1018/11
Prot.: 10.803.339-8
Int.: **Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Informa ampliação de 30 (trinta) para 40 (quarenta) o número de vagas para o curso de graduação em Educação Física, da UNICENTRO, a partir do início do ano de 2012 (Parágrafo único do artigo 38, da Deliberação nº 01/10-CEE-PR).
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado por unanimidade.
11. **PARECER CEE/CES N.º 120/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 901/11
Prot.: 10.250.031-8
Int.: **Centro Universitário de União da Vitória - UNIUV**
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Administração – Bacharelado, ofertado pela UNIUV.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.



12. **PARECER CEE/CES N.º 121/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 1094/11
Prot.: 10.803.858-6
Int.: **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em História – Bacharelado, ofertado pela UEPG no *Campus* de Uvaranas, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
13. **PARECER CEE/CES N.º 122/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 1096/11
Prot.: 10.803.915-9
Int.: **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas – Bacharelado, ofertado pela UEPG no *Campus* de Uvaranas, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.
Rel.: Maria Tarcisa Silva Bega
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.
14. **PARECER CEE/CES N.º 123/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 1095/11
Prot.: 10.803.976-0
Int.: **Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG**
Mun.: Ponta Grossa
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Zootecnia – Bacharelado, ofertado pela UEPG no *Campus* de Uvaranas, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com determinação à IES.



15. **PARECER CEE/CES N.º 124/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 1010/11
Prot.: 11.001.471-6
Int.: **Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná - FACINOR**
Mun.: Loanda
Ass.: Pedido de implantação do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, aprovado pelo Parecer CES/CEE-PR n.º 192/10, retroativo ao início do ano de 2010.
Rel.: Archimedes Peres Maranhão
Dec.: Aprovado por unanimidade, com alerta à IES.
16. **PARECER CEE/CES N.º 125/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 1011/11
Prot.: 11.112.023-4
Int.: **Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu – Vizivali**
Mun.: Dois Vizinhos
Ass.: Pedido de inclusão da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como disciplina optativa aos alunos, nos cursos de Administração – Bacharelado e Sistemas para Internet (Tecnólogo), ofertados pela VIZIVALI, a partir do início do ano de 2012.
Rel.: Domenico Costella
Dec.: Aprovado por unanimidade, com alerta à IES.
17. **PARECER CEE/CES N.º 126/11**
APROVADO EM 15/09/11
Proc.: 1100/11
Prot.: 11.111.742-0
Int.: **Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO**
Mun.: Guarapuava
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Engenharia Ambiental – Bacharelado, ofertado pela UNICENTRO no *Campus* de Irati, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.
Rel.: Maria Arlete Rosa
Dec.: Aprovado por unanimidade, com alerta à IES.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE